



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV CNPJ: 14.337.579/0001-97		<b>Nº / ANO:</b> 144/2019
		<b>DATA:</b> 09/08/2019
<b>VALOR (R\$):</b> 20.000,00 - <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Resgate do valor acima mencionado no referido fundo, vinculado à conta 478-2 (FFIN1), para serem utilizados no pagamento da Folha Suplementares de servidores Inativos e Pensionistas, no dia 09/08/19.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e 4.604/17, e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV, alínea a		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER <b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42 <b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT <b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52 <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0 <b>Data de início do fundo:</b> 02/08/1999		<b>Taxa de administração:</b> 0,20% <b>Benchmark:</b> CDI <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>Retorno:</b> 0,53% no mês 07/19 <b>Patrimônio líquido:</b> 4.425.062.218,15 em 31/07/19 <b>Valor da cota:</b> 179,6173381 em 09/08/2019
<b>Proponente:</b>  ANTONIO GILMAR GIRALDINI  <b>CPF:</b> 823.343.318-72	<b>Gestor/Autorizador:</b>  ANTONIO GILMAR GIRALDINI <b>CPF:</b> 823.343.318-72  <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 04/06/2022	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  MARCOS MARQUES CUSIN  <b>CPF:</b> 115.711.228-50